



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10


REQUERIMENTO Nº 06/2016 – Presidência

Através deste, venho requerer de Controle Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, o parecer autorizando a efetuarmos a compra de **3000 (três mil) Capas de Empenho para uso no setor de contabilidade.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Terra Boa, 16 de novembro de 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
– Presidente –



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 16/2016

SOLICITANTE: **Comissão Executiva - Presidência**

FINALIDADE: **Solicitação de autorização para efetuar a compra de 3000 (três mil) Capas de Empenho para uso no setor de Contabilidade.**

ORIGEM: **Comissão Executiva**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Comissão de Controle Interno, o requerimento da Presidência, manifestando a solicitação e autorização para efetuar a compra de **3000 (três mil) Capas de Empenho para uso no setor de Contabilidade**, para análise e parecer dessa Comissão de Controle Interno. Vem a exame, a seguinte consulta:

1. A verificação da real situação que se encontra o local para o devido reparo e manutenção;
2. Há programação de dotação orçamentária não comprometendo o orçamento da Câmara Municipal de Terra Boa-Pr.
3. Análise do grau de necessidade para efetuar o devido pagamento.

DA LEGISLAÇÃO:

Lei Nº 002, de julho de 2014- Regimento Interno da Câmara Municipal que determina no seu artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Terra Boa, que determina as regras de controle interno da Câmara Municipal de Terra Boa, cabendo a esta Comissão de Controle Interno acompanhar o gasto referente à dotação orçamentário do período em exercício.

A PRELIMINAR:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e na Resolução da Câmara Municipal de Terra Boa, nº 02, de 17/07/2015, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, ficando por força regimental, o julgamento de fato ou caso concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A análise em tese, quanto à liberação do recurso para efetuar pagamento de despesas da Câmara Municipal de Terra Boa, antes foi solicitado três orçamentos com os seguintes prestadores de serviços: **a) CIAGRÁFICA J. P. CATARINO & CATARINO LTDA, CNPJ. 03.492.193/0001-33, Avenida Maranhão nº 396, – Centro, Cianorte Pr, CEP – 87.200-000, telefone 44-3629-8061, com o valor de R\$1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais), b) GRÁFICA TERRA BOA, CNPJ 75.382.366/0001-71, Estrada Cedrinho lote nº366, Zona Rural, Terra Boa Pr, CEP – 87240-000 celular 44– 99810-7540, com o valor de R\$1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais), c) GRÁFICA VERA CRUZ, CNPJ 01.625.923/0001-00, Avenida América, 1759 – Zona 01, Cianorte PR, CEP 87.200-000, telefone, 44- 3019-1962, com o valor de R\$1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais), optaremos pelo prestador de serviço que menor apresentar seu orçamento, ficando como vencedor do orçamento a empresa: **b) GRÁFICA TERRA BOA, CNPJ 75.382.366/0001-71, Estrada Cedrinho lote nº366, Zona Rural, Terra Boa Pr, CEP – 87240-000 celular 44– 99810-7540, com o valor de R\$1.380,00 (Hum mil, quatrocentos reais), que terá o prazo de 30 dias para cumprir com o contrato ou entrega dos materiais a serem adquiridos.****

CONCLUSÃO:

Conclui-se, sinteticamente, que a Revisão de Pagamento das referidas despesas, postulada pelo requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação da dotação orçamentária da Lei orçamentária nº 1.360/2015 de 10 de dezembro de 2015.

Portanto essa Comissão manifesta pelo **Deferimento** da solicitação do Requerente.

É o parecer da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Terra Boa.

Terra Boa, 17 de novembro de 2016.

Marcia Elena Lourenço Mari

-Presidente-

Amarildo Aparecido Bovo

-Secretário-

Jaqueline da Silva Freitas

-Membro-